



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Pregão Eletrônico Nº 009/2021

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E FICHA TÉCNICA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no Paço Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, na Sala de Licitações, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reuniram-se para realizarem a análise e julgamento, após Parecer Técnico emitido pelo Setor Municipal de Saúde, quanto às amostras e ficha técnica dos lotes 1 e 2 que compõe o objeto do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, para aquisição de teste rápido (kit) para coronavírus para detecção de anticorpos IgG e IgM, para atender a recomendação do Ministério da Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna. Do parecer técnico emitido, no que tange à empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, foi apresentado da seguinte forma, para ambos os itens classificados pela empresa:

Item	Especificação	Marca	Parecer da análise
1	Teste rápido (Kit) para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para coronavírus (COVID-19) em sangue, soro ou plasma. Resultado máximo em 15 minutos. Sensibilidade mínima de 97% para IgG e 86% para IgM. Especificidade mínima de 99% para IgG e 98% para IgM. Precisão mínima de 98% para IgG e 96% para IgM. Unitário. (Com Registro na ANVISA).	Basall Anvisa 80520090045	Produto atende especificações do edital, registro na Anvisa, realização do teste com análise do resultado e qualidade para uso - Aprovada
2	Teste rápido (Kit) para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para coronavírus (COVID-19) em sangue, soro ou plasma. Resultado máximo em 15 minutos. Sensibilidade mínima de 97% para IgG e 86% para IgM. Especificidade mínima de 99% para IgG e 98% para IgM. Precisão mínima de 98% para IgG e 96% para IgM. Unitário. (Com Registro na ANVISA). (Item exclusivo ME/EPP)	Basall Anvisa 80520090045	

Diante do exposto na análise técnica das amostras e nos termos do edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio deliberam por APROVAR os itens 1 e 2 do objeto do Pregão Eletrônico nº 09/2021 à empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, por atendimento às especificações mínimas exigidas do material. Assim sendo, a Comissão declara VENCEDORA a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, pelo valor unitário de cada item 1 e 2 à R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), após negociação do item 2 pelo mesmo preço do item 1 e, por cumprir às especificações mínimas constantes dos itens, apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado e atender às exigências de habilitação. O presente resultado será publicado no D.O.E., na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e plataforma www.bll.org.br, sendo informado às licitantes interessadas via e-mail. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 12.2 do edital, durante o período de **30 (trinta) minutos**, em campo próprio do sistema BLL, à partir das **09h30 do dia 12 de agosto de 2021**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

REPRESENTANTES	ASSINATURA
Rossane Ap. Salla – Pregoeira	
Ramon de Goes Conti – Equipe de Apoio	